



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Coordenação do Sistema Estadual de Museus

Of. nº 36/92-COSEM

Curitiba, 04 de março de 1992.

Senhor Diretor:

Com a finalidade de iniciar um eficiente intercâmbio com a Escola de Artes Visuais do Parque Lage, solicitamos a Vossa Senhoria que nos envie um projeto de curso com as seguintes características:

Duração: três dias, preferencialmente de 5ª feira, a sábado.

Data: a ser definida.

Áreas específicas: 1 - teórica;

2 - desenho;

3 - técnicas alternativas;

4 - tri-dimensionais.

Carça horária: 15 horas aula, mais 5 horas preparação, total 20 horas por matéria.

As aulas poderão ser ministradas no período da manhã e da tarde, e eventualmente à noite.

Programa: o programa do curso deve ser fornecido pelo E.A.V.P.L.

Ao Senhor

JOÃO CARLOS GOLDBERG

Diretor da Escola de Artes Visuais do Parque Lage

Rio de Janeiro - RJ



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Coordenação do Sistema Estadual de Museus

Of. nº 36/92-COSEM - fls 02 Curitiba, 04 de março de 1992.

Pagamento: será pago a cada professor um honorário no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

A Secretaria de Estado da Cultura/Coordenação do Sistema Estadual de Museus arcará com as despesas de passagens aéreas, hospedagem e alimentação.

No aguardo do pronunciamento de Vossa Senhoria, na oportunidade manifestamos cordiais cumprimentos.

VICENTE JAIR MENDES

Chefe da Coordenação do Sistema
Estadual de Museus